

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 864, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 1025570-34.2022.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com força executória atestada pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos termos do Parecer de Força Executória nº 00575/2022/CORESPAP/PRU1R/PGU/AGU, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 69/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, constante do Processo SEI nº 00732.003701/2022-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o aumento de 60 (sessenta) vagas, sob a forma de aditamento, para o curso de graduação em Medicina (84352), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Imepac - Araguari (19512), no município de Araguari/MG, mantido pelo Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda. (16258).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

(Publicação no DOU n.º 165 de 30.08.2022, Seção 1, página 188

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.